



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0310/2022

Em 23 de novembro de 2022

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUÍSIO BRAZ
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a Bramedic Comércio de Medicamentos Ltda., em consonância com o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara, instituído pela Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998, e regulamentado pela Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

Importante salientar que:

i) a alienação proposta neste projeto dar-se-á na forma de doação onerosa, nos limites da Lei nº 5.119, de 1998; e

ii) a donatária Bramedic Comércio de Medicamentos Ltda. sagrou-se vencedora do Chamamento Público nº 01/2022, da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo o qual teve por objeto a alienação, no contexto do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara, do imóvel acima relacionado.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o presente Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a Bramedic Comércio de Medicamentos Ltda., e dá outras providências.

Art. 1º Fica desafetado do uso comum ou do uso especial o imóvel de propriedade do Município objeto da matrícula nº 93.251, registrada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do Processo nº 33420/2022, em trâmite perante a Prefeitura do Município de Araraquara, estando o Município autorizado a aliená-lo, mediante doação onerosa, a Bramedic Comércio de Medicamentos Ltda., sociedade empresária de quotas por responsabilidade limitada inscrita no CNPJ sob o nº 71.639.975/0001-02, vencedora do Chamamento Público nº 01/2022, realizado pela Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, em obediência ao disposto no art. 1º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

Art. 2º Deverão constar expressamente do instrumento da doação prevista no art. 1º desta lei as seguintes condições e cláusulas:

I – a donatária deverá comprometer-se a manter a execução do empreendimento e da atividade econômica em conformidade com o projeto apresentado no bojo do Chamamento Público nº 01/2022, da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, bem como a cumprir os demais requisitos legais pertinentes, especialmente:

a) os dispositivos da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998, e da Lei nº 9.218, de 2018, aplicáveis;

b) a manutenção de empregados, direta ou indiretamente, na quantidade mínima de 10 (dez) trabalhadores, devendo, no mínimo, 10% (dez por cento) do número total de empregados corresponder a jovens de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, em conformidade com a alínea “c” do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

c) a contratação e manutenção de, no mínimo, 1 (um) estagiário, com base na legislação em vigor, em conformidade com a alínea “d” do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

II – cláusula de retrocessão do imóvel, a ser aplicada na hipótese de descumprimento das obrigações previstas nesta lei ou em outras normas municipais aplicáveis, por meio da qual o imóvel reverterá ao patrimônio do Município doador, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

III – obrigação de que todos os tributos e contribuições federais, estaduais e municipais inerentes ao empreendimento sejam recolhidos no Município de Araraquara;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

IV – cláusula determinando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

V – cláusula determinando que a donatária não poderá, sem anuência do Município doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

VI – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VII – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel, ou de quaisquer dos atributos inerentes à sua propriedade, por parte da donatária;

VIII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

IX – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

X – cláusula que disponha a impenhorabilidade do bem doado;

XI – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer à donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício; e

XII – cláusula que estipule que a donatária deverá comprovar, anualmente, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do exercício financeiro, a continuidade da atividade econômica e o cumprimento dos encargos previstos no instrumento e que habilitaram a donatária ao recebimento do imóvel.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, assim como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de novembro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



MATRÍCULA
93.251
FOLHA
90

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA - SP
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Área Institucional 1 do loteamento denominado "**JARDIM SANTA JULIA III**", em Araraquara, com a área de 3.291,73 metros quadrados, medindo 5,86 metros em curva de concordância cujo raio é de 9,00 metros no cruzamento da Rua Geny Aguiar Capella com o prolongamento da Avenida Augusto Munhoz Perez; 38,80 metros confrontando com o prolongamento da Avenida Augusto Munhoz Perez; 16,25 metros em curva de concordância cujo raio é de 9,00 metros no cruzamento da Rua "C", com o prolongamento da avenida Augusto Munhoz Perez; 56,41 metros confrontando com a Rua "C"; 6,68 metros em curva de concordância cujo raio é de 9,00 metros confrontando com Dispositivo de Retorno da Rua "C"; 22,22 metros em curva de concordância cujo raio é de 10,00 metros confrontando com o Dispositivo de Retorno da Rua "C"; 30,47 metros confrontando com o Lar Escola Redenção; 54,47 metros mais 23,62 metros confrontando com o Sistema de Lazer do Município de Araraquara.

CADASTRO: 09.503.021 **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, com Paço Municipal na rua São Bento n. 840, CGC/MF sob nº 45.276.128/0001-10.

REGISTRO ANTERIOR:- R.01 (de 22.06.1999) na M.90.438, Araraquara, 22 de junho de 1.999.

ANTONIO VENTRILHO JUNIOR
Escrivão Autorizado

JOÃO BAPTISTA GALHARDO
1º Oficial de Registro de Imóveis

CERTIDÃO

JOÃO BAPTISTA GALHARDO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO
(CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6),

CERTIFICA que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé. Araraquara, data e hora abaixo indicadas.

Escrivão Autorizado



Lei de Publicidade
Nº 10.520/2002

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça : <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Ao Oficial.: R\$ *38,17 Certidão expedida às 09:37:02 horas do dia 22/03/2022.
Ao Estado.: R\$ Nihil Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCG/SP, XIV, 12.º d).
Ao Sec. Faz.: R\$ Nihil
Ao Reg. Civil: R\$ Nihil Código de controle de certidão:
Ao Trib. Just: R\$ Nihil
Ao FEDMP.: R\$ Nihil
Ao ISSQN.: R\$ Nihil Selo Digital nº: 1110963C3093251C093702225
Total.....: R\$ *38,17
Solicitação feita pela
Prefeitura Municipal de Araraquara



Pag.: 001/001





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Laudo de Avaliação

Objetivo:

O presente trabalho tem por finalidade agregar subsídios e informações, compilar dados e cálculos, afim de apurar o valor de mercado de Área de terra denominada de Área Institucional 1, formato irregular com 3 frentes efetivas, sendo 38,80 metros de frente para a Avenida Augusto Munhoz Perez, cuja a quadra é completada pelas Ruas Ozoardo Isaias e Geny Aguiar Capella, ambas as vias dotadas de toda a infraestrutura, área total superficial de 3.291,73 m². Área com aclive para os fundos, firme e seca, localizada no Bairro Jardim Santa Júlia III, cidade de Araraquara - SP. Região predominantemente residencial, padrão médio/baixo, distante aproximadamente 2.800,00 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário na cidade de Araraquara/SP.

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas ao terreno.

Proprietário:

Município de Araraquara.

Área:

Área de terra com 3.291,73 m²
Cadastro municipal 09.503.021.00
Matrícula n° 93.251 do 1° C.R.I. de Araraquara - Certidão emitida em
22/03/2022
Processo n° 21738/2022

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: serão utilizados os métodos direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Considerações:

Fator oferta: Conforme recomendação do IBAPE, para compensação da superestimativa de oferta na venda;

Fator topográfico: Fator que considera o declive no interior da Gleba;

Fator de transposição: Fator que considera a diferença geoeconômica da zona em que o imóvel avaliando se encontra e o imóvel pesquisado;

Fator de diferença de área:

Para diferenças menores que 30%:

$$Fa = (\text{Área do elemento pesquisado} / \text{Área do elemento avaliando}) ^ (1/4)$$

Para diferenças maiores que 30%:

$$Fa = (\text{Área do elemento pesquisado} / \text{Área do elemento avaliando}) ^ (1/8)$$

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra etc., concluindo-se após homogeneização dos valores pela cifra média unitária de R\$ 180,00/m² para áreas padrão da avalianda.

E
ED



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Pesquisa 01

Imobiliária / código:	Montoro Imóveis - 456
Telefone:	(16) 3508-6099
Data acesso anúncio:	25 de março de 2022
Link anúncio:	https://montoroimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-santa-julia-vila-xavier/456
Endereço Imóvel:	Jardim Santa Júlia
Área Terreno:	265,87 m ²
Situação:	Meio de quadra
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Área Construção:	0,00
Valor Oferta:	R\$ 107.000,00
Valor m ² inicial:	R\$ 402,45 /m ²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,730
Fator Topográfico:	0,95
Fator Transposição:	0,70
Valor m ² homogeneizado:	R\$ 175,83 /m ²



Home Favoritos Comparar Sobre Imóveis Lançamentos Contato



Fotos Vídeo

Terreno lote à venda no Jardim Santa Júlia (Vila Xavier), Araraquara

Jardim Santa Júlia (Vila Xavier), Araraquara, São Paulo
Imóvel 456

265,87 m²

Venda R\$ 107.000,00

Agendar visita

Salvar propriedade

Enviar uma mensagem

Descrição do imóvel

Lote com metragem total 265,87 m²

sexta-feira, 25 de março de 2022

Paço Municipal de Araraquara
Rua São Bento, n.º 840 - 8º andar - Avaliação e Perícia - Centro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Pesquisa 02

Imobiliária / código:	Tedde Work Imobiliária - 35275
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	25 de março de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venta/terreno/araraquara/jardim-santa-julia-vila-xavier/35275
Endereço Imóvel:	Jardim Santa Júlia
Área Terreno:	265,87 m ²
Situação:	Meio de quadra
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Área Construção:	0,00
Valor Oferta:	R\$ 110.000,00
Valor m ² inicial:	R\$ 413,74 /m ²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,730
Fator Topográfico:	0,95
Fator Transposição:	0,70
Valor m ² homogeneizado:	R\$ 180,76 /m ²

TEDEWORK imobiliária

Buscar por endereço, local ou código

Lançamentos Venda Locação Consulta fácil Imprimir boleto

Fotos Vídeos

Venda R\$ 110.000,00

Terreno à venda no Jardim Santa Júlia (Vila Xavier), Araraquara

Jardim Santa Júlia (Vila Xavier), Araraquara, São Paulo
Imóvel 35275

Área
265,87 m²

Descrição do imóvel
TERRENO MEDINDO 265,87m²

Mais informações

seta-feira, 25 de março de 2022

Paço Municipal de Araraquara
Rua São Bento, n.º 840 – 8º andar – Avaliação e Perícia – Centro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Pesquisa 03

Imobiliária / código:	Tedde Work Imobiliária - 6142
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	25 de março de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-santa-julia/6142
Endereço Imóvel:	Jardim Santa Júlia
Área Terreno:	847,13 m ²
Situação:	Esquina
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Área Construção:	0,00
Valor Oferta:	R\$ 350.000,00
Valor m ² inicial:	R\$ 413,16 /m ²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,844
Fator Topográfico:	0,95
Fator Transposição:	0,70
Valor m ² homogeneizado:	R\$ 208,70 /m ²



Buscar por endereço, local ou código

Lançamentos Venda Locação Consulta fácil Imprimir boleto



Fotos Vídeo

Venda

R\$ 350.000,00

Terreno à venda no Jardim Santa Júlia, Araraquara

Jardim Santa Júlia, Araraquara, São Paulo
Imóvel: 6142

Área
1 m²

Descrição do imóvel

TERRENO CONTENDO 847,13 M²

Mais informações

quarta-feira, 30 de março de 2022

Paço Municipal de Araraquara
Rua São Bento, n.º 840 – 8º andar – Avaliação e Perícia – Centro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Pesquisa 04

Imobiliária / código:	Borsari Imóveis - 12109
Telefone:	(16) 3301-1020
Data acesso anúncio:	25 de março de 2022
Link anúncio:	https://borsariimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-santa-julia/12109
Endereço Imóvel:	Rua Genésio Schiavinato - Jd. Santa Júlia
Área Terreno:	300,00 m ²
Situação:	Meio de quadra
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Área Construção:	0,00
Valor Oferta:	R\$ 150.000,00
Valor m ² inicial:	R\$ 500,00 /m ²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,741
Fator Topográfico:	0,95
Fator Transposição:	0,70
Valor m ² homogeneizado:	R\$ 221,74 /m ²

Borsari Imóveis

Buscar por endereço, local ou código

Favoritos 0 Comparar 0 Área do cliente

Imóvel 12109

Terreno à venda no Jardim Santa Júlia, Araraquara

Rua Genésio Schiavinato
Jardim Santa Júlia, Araraquara, São Paulo

300 m²

Venda R\$ 150.000,00

Envie sua mensagem

Imóvel
Aceita financiamento

Contato
Nome

sexta-feira, 25 de março de 2022

Paço Municipal de Araraquara
Rua São Bento, n.º 840 - 8º andar - Avaliação e Perícia - Centro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Pesquisa 05

Imobiliária / código:	Tedde Work Imobiliária - 6142
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	25 de março de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venta/casas/araraquara/jardim-santa-julia-iii/35831
Endereço Imóvel:	Av. Augusto Munhoz Perez, 1128 - Jardim Santa Júlia III
Área Terreno:	219,28 m ²
Situação:	Meio de quadra
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Área Construção:	67,30 m ²
Valor Oferta:	R\$ 185.000,00
Valor construção:	R\$ 92.615,95 - Calculado abaixo
Valor terreno:	R\$ 92.384,05
Valor m ² inicial:	R\$ 421,31 /m ²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,713
Fator Topográfico:	0,95
Fator Transposição:	1,00
Valor m ² homogeneizado:	R\$ 256,83 /m ²



Buscar por endereço, local ou código

Lançamentos Venda Locação Consulta rápida Imprimir boleto



Fotos Vídeos

IPU R\$ 11,83
Total R\$ 11,83
Venda R\$ 185.000,00

Casa à venda com 2 quartos no Jardim Santa Julia III, Araraquara

Jardim Santa Julia III, Araraquara, São Paulo, Imóvel: 35831

Dormitórios 2 Banheiros 1 Garagens 3 Área 219,28 m² total 67,30 m² construída

Descrição do imóvel

Casa com 2 Dormitórios, Sala, Cozinha, Banheiro, Área externa com Lavanderia e 3 Vagas de Garagem.

Imóvel

quarta-feira, 30 de março de 2022

Paço Municipal de Araraquara
Rua São Bento, n.º 840 - 8º andar - Avaliação e Perícia - Centro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Valor da construção: Conforme imagens do anúncio e cadastro municipalidade de 9 anos, padrão popular.

Valor/ m² construção padrão popular (SINDUSCON-SP fev/2022) = R\$ 1.722,36/m²

Condição física e funcional necessitando de reparos simples (estado 3,0 = 18,10%)

Classe: Residencial

Valor Residual (V_r) = 20%

Idade aparente (x): = 9 anos

Vida Útil (n): 60 anos

$$\text{Ross: } \frac{1}{2} \times \left(\frac{9}{60} + \frac{9^2}{60^2} \right) = \frac{1}{2} (0,15 + 0,225) = 0,0863$$

Heidecke: c = 18,10% = (estado 3,0)

Cálculo do coeficiente de depreciação aplicável sobre a parcela sujeita a mesma:

$$[0,0863 + (1 - 0,0863) \times 0,181] \times (1 - 0,20) = 0,201$$

Assim, para o cálculo do valor depreciado, devemos tirar esta parcela de depreciação, o que corresponde a multiplicar o valor de novo por:

$$1 - 0,201 = 0,799$$

Portanto temos, a saber:

Valor da Construção = R\$ 1.722,36/m² x 0,799 x 67,30 m²

Valor da Construção (Estimado) = R\$ 92.615,95

Logo, valor do terreno = R\$ 185.000,00 - R\$ 92.615,95

Valor do terreno = R\$ 92.384,05

D
df



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Pesquisa 06

Imobiliária / código:	Tedde Work Imobiliária - 35811
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	25 de março de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venta/casas/araraquara/jardim-santa-julia-iii/35811
Endereço Imóvel:	Rua Zilda Aparecida Soares de Oliveira, 128 - Jardim Santa Júlia III
Área Terreno:	301,35 m ²
Situação:	Esquina
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Área Construção:	91,66 m ²
Valor Oferta:	R\$ 240.000,00
Valor construção:	R\$ 126.139,34 - Calculado abaixo
Valor terreno:	R\$ 113.860,66
Valor m ² inicial:	R\$ 377,84 /m ²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,742
Fator Topográfico:	0,95
Fator Transposição:	1,00
Valor m ² homogeneizado:	R\$ 239,70 /m ²

TEDEWORK Imobiliária

Buscar por endereço, local ou código

Lançamentos Venda Locação Consulta fácil Inspecionar imóvel

Fotos **Vídeo**

IPTU R\$ 14,75
 Total R\$ 14,75
 Venda R\$ 240.000,00

Casa à venda com 2 quartos no Jardim Santa Júlia III, Araraquara
Jardim Santa Júlia III, Araraquara, São Paulo
Imóvel: 35811

Dormitórios: 2
Banheiros: 1
Garagem: 3
Área: 301,35 m² total
91,66 m² construção

Descrição do imóvel
Imóvel com 2 Dormitórios, Sala, Cozinha, Banheiro, Área de Serviço, Churrasqueira, 3 Vagas de Garagem, Piso Frio na Casa Toda, Quilom Amplo, Imóvel de Esquina.

Imóvel

sexta-feira, 25 de março de 2022

Paço Municipal de Araraquara
Rua São Bento, n.º 840 - 8º andar - Avaliação e Perícia - Centro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Valor da construção: Conforme imagens do anúncio e cadastro municipal, idade de 9 anos, padrão popular.

Condição física e funcional necessitando de reparos simples (estado 3,0 = 18,10%)

Classe: Residencial

Valor Residual (Vr) = 20%
Idade aparente (x): = 9 anos
Vida Útil (n): 60 anos

$$\text{Ross: } \frac{1}{2} \times \left(\frac{9}{60} + \frac{9^2}{60^2} \right) = \frac{1}{2} (0,15 + 0,225) = 0,0863$$

$$\text{Heidecke: } c = 18,10\% = (\text{estado } 3,0)$$

Cálculo do coeficiente de depreciação aplicável sobre a parcela sujeita a mesma:

$$[0,0863 + (1 - 0,0863) \times 0,181] \times (1 - 0,20) = 0,201$$

Assim, para o cálculo do valor depreciado, devemos tirar esta parcela de depreciação, o que corresponde a multiplicar o valor de novo por:

$$1 - 0,201 = 0,799$$

Portanto temos, a saber:

Valor da Construção = R\$ 1.722,36/m² x 0,799 x 91,66 m²
Valor da Construção (Estimado) = R\$ 126.139,34

Logo, valor do terreno = R\$ 240.000,00 - R\$ 126.139,34
Valor do terreno = R\$ 113.860,66



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Pesquisa 07

Imobiliária / código:	Tedde Work Imobiliária - 34026
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	25 de março de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venta/casas/araraquara/jardim-santa-julia-vila-xavier/34026
Endereço Imóvel:	Rua Carlos Anselmo, 61 - Jardim Santa Júlia
Área Terreno:	255,00 m ²
Situação:	Meio de quadra
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Área Construção:	147,55 m ²
Valor Oferta:	R\$ 200.000,00
Valor construção:	R\$ 120.205,49 - Calculado abaixo
Valor terreno:	R\$ 79.794,51
Valor m ² inicial:	R\$ 312,92 /m ²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,726
Fator Topográfico:	0,95
Fator Transposição:	0,85
Valor m ² homogeneizado:	R\$ 165,10 /m ²

TEDEWORK Imobiliária

Buscar por endereço, telefone ou código

Lançamentos Venda Locação Consulta fácil Imprimir boleto

Fotos Vídeos

Venda R\$ 200.000,00

Casa à venda com 2 quartos no Jardim Santa Júlia (Vila Xavier), Araraquara

Jardim Santa Júlia (Vila Xavier), Araraquara, São Paulo
Imóvel: 34026

Área 255 m² total
147,55m² construído

Quartos 2 Banheiros 1 Garagens 2

Descrição do imóvel
Casa com 2 dormitórios, Sala, Cozinha, Banheiro social, Área de serviço, 2 Vagas de garagem.
AT.255,00 - AC.147,55

Imóvel sexta-feira, 25 de março de 2022

Paço Municipal de Araraquara
Rua São Bento, n.º 840 - 8º andar - Avaliação e Perícia - Centro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Valor da construção: Conforme imagens do anúncio e cadastro municipal, idade de 24 anos, padrão popular.



Condição física e funcional necessitando de reparos importantes (estado 4,0 = 52,60%)

Classe: Residencial

Valor Residual (Vr) = 20%
Idade aparente (x) = 24 anos
Vida Útil (n): 60 anos

$$\text{Ross: } \frac{1}{2} \times \left(\frac{24}{60} + \frac{24^2}{60^2} \right) = \frac{1}{2} (0,40 + 0,16) = 0,28$$

$$\text{Heidecke: } c = 52,60\% = (\text{estado } 4,0)$$

Cálculo do coeficiente de depreciação aplicável sobre a parcela sujeita a mesma:

$$[0,28 + (1 - 0,28) \times 0,526] \times (1 - 0,20) = 0,527$$

Assim, para o cálculo do valor depreciado, devemos tirar esta parcela de depreciação, o que corresponde a multiplicar o valor de novo por:

$$1 - 0,527 = 0,473$$

Portanto temos, a saber:

Valor da Construção = R\$ 1.722,36/m² x 0,473 x 147,55 m²
Valor da Construção (Estimado) = R\$ 120.205,49

Logo, valor do terreno = R\$ 200.000,00 - R\$ 120.205,49
Valor do terreno = R\$ 79.794,51



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Pesquisa 08



Imobiliária / código:	Índice Imóveis - 24218
Telefone:	(16) 3503-1500
Data acesso anúncio:	25 de março de 2022
Link anúncio:	https://www.indiceimoveis.com.br/imovel/casas-bairros-a-venda-2-quartos-1-suite-5-vagas-jardim-santa-julia-vila-xavier-araraquara/24218
Endereço Imóvel:	Rua Floridiano Antônio Rufino, 78 - Jardim Santa Júlia
Área Terreno:	255,00 m ²
Situação:	Meio de quadra
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Área Construção:	121,62 m ²
Valor Oferta:	R\$ 280.000,00
Valor construção:	R\$ 192.476,14 - Calculado abaixo
Valor terreno:	R\$ 87.523,86
Valor m ² inicial:	R\$ 343,23 /m ²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,726
Fator Topográfico:	0,95
Fator Transposição:	0,85
Valor m ² homogeneizado:	R\$ 181,10 /m ²



Casas Bairros à venda 2 quartos 1 suite 5 vagas Jardim Santa Júlia (Vila Xavier) Araraquara
Jardim Santa Júlia (Vila Xavier), Araraquara - SP

121,62 m² **255,00 m²** **600** **2 quartos** **1 banheiro** **5 Vagas** **1 Suite**

DESCRIZÃO DO IMÓVEL
Casa 2 dormitórios sendo 1 suite, cozinha com armários planejados, área de serviço integrada com a cozinha, garagem para 5 carros, piso frio em todo o imóvel, área coberta para churrasqueira

índice Imóveis
Cód. imóvel: 24218
R\$ 280.000,00

índice Araraquara
(16) 3503-1500
(16) 3503-1500

Paço Municipal de Araraquara
Rua São Bento, n.º 840 - 8º andar - Avaliação e Perícia - Centro

sexta-feira, 25 de março de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Valor da construção: Conforme imagens do anúncio e cadastro municipal, idade de 15 anos, padrão médio.

Condição física e funcional necessitando de reparos simples (estado 3,0 = 18,10%)

Classe: Residencial

Valor Residual (Vr) = 20%
Idade aparente (x): = 15 anos
Vida Útil (n): 60 anos

$$\text{Ross: } \frac{1}{2} \times \left(\frac{15}{60} + \frac{15^2}{60^2} \right) = \frac{1}{2} (0,25 + 0,0625) = 0,156$$

Heidecke: $c = 18,10\% = (\text{estado } 3,0)$

Cálculo do coeficiente de depreciação aplicável sobre a parcela sujeita a mesma:

$$[0,156 + (1 - 0,156) \times 0,181] \times (1 - 0,20) = 0,247$$

Assim, para o cálculo do valor depreciado, devemos tirar esta parcela de depreciação, o que corresponde a multiplicar o valor de novo por:

$$1 - 0,247 = 0,753$$

Portanto temos, a saber:

Valor da Construção = R\$ 2.101,73/m² x 0,753 x 121,62 m²
Valor da Construção (Estimado) = R\$ 192.476,14

Logo, valor do terreno = R\$ 280.000,00 - R\$ 192.476,14
Valor do terreno = R\$ 87.523,86

9) BORSARI IMÓVEIS - Joel

Rua Maria Janasi Biagioni, 556 - Centro
Telefone 16 3301-1020

joel@borsariimoveis.com.br

Reputa para o local o valor de R\$ 130,00/m²

10) HDZ IMÓVEIS - Doca

Avenida Espanha, 551 - Centro
Telefone 16 3305-6060 ou 3332-6061

doca@hdzconsultoria.com.br

Reputa para o local o valor de R\$ 150,00/m²

11) DELFINO IMÓVEIS - Silvio

Rua Comendador Pedro Morganti, 2412 - Centro
Telefone 16 3336-6669 ou 3335-5385

contato@araraquaraimoveis.com.br

Reputa para o local o valor de R\$ 150,00/m²

Paço Municipal de Araraquara

Rua São Bento, n.º 840 - 8º andar - Avaliação e Perícia - Centro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Memória de cálculo: Homogeneização dos valores para área padrão da avaliação, utilizando fatores de correção, verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET e teoria estatística das pequenas amostras com distribuição "t" de STUDENT.

ÁREA IMÓVEL AVALIANDO 3.291,73m²

1º Análise de dados:

Amostra (Xi)	Valor Oferta (R\$)	Área (m ²)	Valor/m ² inicial	Matriz dos Fatores				Valor/m ² final
				Fator de Fonte	Fator topográfico	Fator transposição	Fator de Área	
X1	R\$ 107.000,00	265,87	R\$ 402,45	0,9	0,95	0,7	0,730	R\$ 175,83
X2	R\$ 110.000,00	265,87	R\$ 413,74	0,9	0,95	0,7	0,730	R\$ 180,76
X3	R\$ 350.000,00	847,13	R\$ 413,16	0,9	0,95	0,7	0,844	R\$ 208,70
X4	R\$ 150.000,00	300,00	R\$ 500,00	0,9	0,95	0,7	0,741	R\$ 221,74
X5	R\$ 92.384,05	219,28	R\$ 421,31	0,9	0,95	1	0,713	R\$ 256,83
X6	R\$ 113.860,66	301,35	R\$ 377,84	0,9	0,95	1	0,742	R\$ 239,70
X7	R\$ 79.794,51	255,00	R\$ 312,92	0,9	0,95	0,85	0,726	R\$ 165,10
X8	R\$ 87.523,86	255,00	R\$ 343,23	0,9	0,95	0,85	0,726	R\$ 181,10
X9	BORSARI IMÓVEIS - JOEL		R\$ 130,00	1	1	1	1,000	R\$ 130,00
X10	HDZ IMÓVEIS - DOCA		R\$ 150,00	1	1	1	1,000	R\$ 150,00
X11	DELFINO IMÓVEIS - SILVIO		R\$ 150,00	1	1	1	1,000	R\$ 150,00
							Média	R\$ 187,25
							Desvio Padrão	R\$ 40,00

Verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET

Amostra extrema inferior R\$ 130,00 Amostra nº X9
 Amostra extrema superior R\$ 256,83 Amostra nº X5

Número crítico de CHAUVENET para: 11 amostras

N= 11
 d/s Limite: 2

$$\frac{d}{s} \max = \frac{\text{Amostra limite superior} - \text{Média}}{\text{Desvio padrão}}$$

$$\frac{d}{s} \min = \frac{\text{Média} - \text{Amostra limite inferior}}{\text{Desvio padrão}}$$

dmin/s= 1,43 < 2
 Portanto a amostra nº X9 É pertinente e será mantida

dmax/s= 1,74 < 2
 Portanto a amostra nº X5 É pertinente e será mantida

Como as amostras limites são pertinentes, as demais também o serão, e o rol de 11 amostras é compatível e definitivo. No presente estudo, será utilizada a teoria estatística das pequenas amostras (n<30), com a distribuição "t" de STUDENT, para "n" amostras e "n-1" graus de liberdade, com confiança de 80%, consoante à Norma Brasileira NB-502-89 da ABNT que rege a matéria.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



$$X_{\max/\min} = X_{\text{med}} \pm tc * \frac{\text{Desvio Padrão}}{\sqrt{(n-1)}}$$

Xmed R\$ 187,25
 Desvio Padrão R\$ 40,00
 tc 1,36
 Xmax R\$ 204,45
 Xmin R\$ 170,05

tc = Valores percentis para distribuição "t" de STUDENT
 Xmed = Média das amostras

Determinação da amplitude do intervalo e divisão deste em classes.

$$\text{Amplitude} = X_{\max} - X_{\min} = \text{R\$ } 34,40$$

Dividiremos a amplitude por 3 para se obter três classes, a saber:

$$\frac{\text{Amplitude}}{3} = \text{R\$ } 11,47$$

Divisão em classes para determinação do valor de decisão

1° Classe: R\$ 170,05 à R\$ 181,52
 Neste intervalo há:
 3 amostras

R\$ 181,10	Peso 3
R\$ 180,76	Peso 3
R\$ 175,83	Peso 3
-	- 0

2° Classe: R\$ 181,52 à R\$ 192,99
 Neste intervalo há:
 0 amostras

-	Peso 0
-	- 0
-	- 0
-	- 0

3° Classe: R\$ 192,99 à R\$ 204,45
 Neste intervalo há:
 0 amostras

-	Peso 0
-	- 0
-	- 0
-	- 0

Soma dos pesos 9

Soma dos Valores ponderados (Sp) R\$ 1.613,08

O valor unitário de decisão pertencerá à classe que contiver maior número de amostras e será igual ao quociente da soma dos valores ponderados dividido pela soma dos pesos.

Tomada de decisão: R\$ 179,23

Paço Municipal de Araraquara
 Rua São Bento, n.º 840 - 8º andar - Avaliação e Perícia - Centro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Arredondaremos para a cifra de R\$ 180,00 /m².

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos o valor, a saber:

$$R\$ 180,00/m^2 \times 3.291,73 m^2 = R\$ 592.511,40$$

Importância de quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e onze reais e quarenta centavos é o valor da presente avaliação.

Iago Sabino Rodrigues Solci

Engenheiro Civil
CREA 5069946077

Croqui de localização:

[Handwritten signature]
VLADIMIR LEO ROZATO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 060181136 0



Paço Municipal de Araraquara
Rua São Bento, n.º 840 - 8º andar - Avaliação e Perícia - Centro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



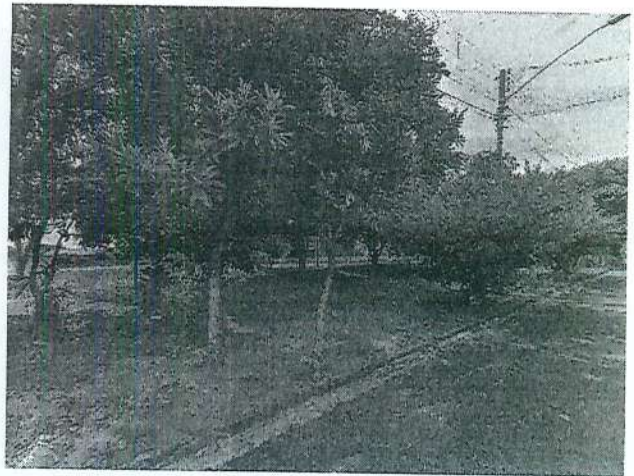
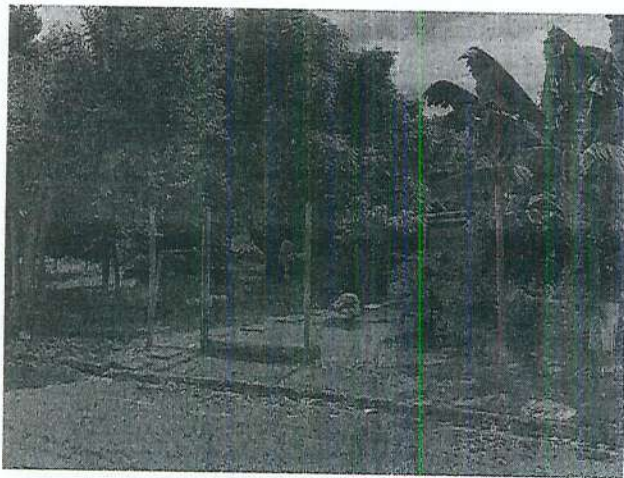
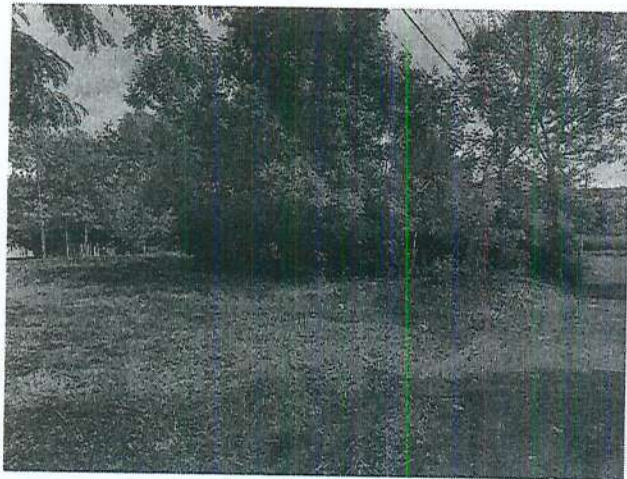
Foto aérea retirada do Google Earth - Data da Imagem de 21/07/2021.

Relatório Fotográfico:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

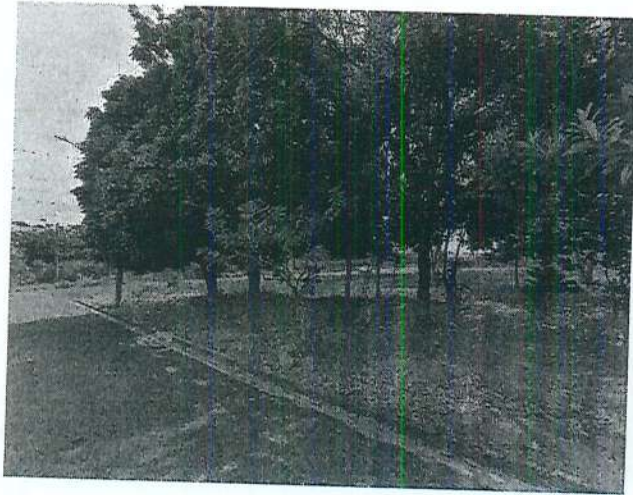


P
VA

Paço Municipal de Araraquara
Rua São Bento, n.º 840 – 8º andar – Avaliação e Perícia – Centro




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA




Encerramento:

Consta o presente laudo de 20 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 31 de março de 2022.


Lago Sabino Rodrigues Solci
Engenheiro Civil
CREA 5069946077


Vladimir Leo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 0601811360



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Chamamento Público nº 01/2022 STDET
Processo nº 33420/2022

O Secretário Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, nos autos do procedimento do **Chamamento Público nº 01/2022**, que tem por objeto a “Classificação de Projetos de Empresas Industriais que almejam o recebimento de doação de bem imóvel com encargos, no âmbito do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara, conforme a descrição e identificação do imóvel constante no Anexo II”, **HOMOLOGA** todos os atos administrativos praticados nos autos do referido procedimento pela Comissão de Julgamento Permanente; e **ADJUDICA** o objeto do Chamamento Público às empresas vencedoras, em relação às áreas:

- ÁREA I: C.B.PET COMERCIO ATACADISTA EIRELI ;
- ÁREA II: BRAMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;
- ÁREA III:AGRIPULV INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PARA PULVERIZADORES LTDA;
- ÁREA IV: MASTERMEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA;
- ÁREA V: SOL MAK INDÚSTRIA ELETROMECAÂNICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP.

Informações na Rua São Bento, nº 840, 9º andar, Centro, Araraquara – SP, Cep. 14.810-038, ou pelo telefone: (16) 3301-5131, ou e-mail: atendindustria@araraquara.sp.gov.br.

Araraquara, 25 de novembro de 2022.

DAMIANO NETO
Secretário Municipal do Trabalho e
do Desenvolvimento Econômico

ANGATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 - PROCESSO Nº 122/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA...

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 - PROCESSO Nº 121/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE O2 (DOIS) CAMINHÕES TOCO DO TIPO PIPA...

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022 - PROCESSO Nº 099/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL...

APIÁI

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÁI

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIÁI torna público aos interessados...

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIÁI torna público aos interessados, que realizará o Chamamento Público nº 03/2022...

ARACARIGUAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022
PROCESSO Nº: 55/2022
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de rotuladores...

Edgard Gama Matos - Secretário Municipal de Administração

ARACATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

COMUNICADO
O Município de Aracatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público...

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2022 - PROCESSO Nº 2.0617/2022
O MUNICÍPIO DE ARACATUBA, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos, torna público...

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 - PROCESSO Nº 1.503/2022
O MUNICÍPIO DE ARACATUBA, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos, torna público...

HOMOLOGAÇÃO
O Município de Aracatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos torna público...

HOMOLOGAÇÃO
O Município de Aracatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos torna público...

ARACOIABA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA DA SERRA

TERMO DE SUSPENSÃO, Pregão Eletrônico nº 066/2022, Processo Administrativo nº 248/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE Kits Escolares para Estudantes...

ARAMINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 111/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 200/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 103/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2022 - EDITAL Nº. 111/2022 - Acharse aberto...

ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DA SAÚDE
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE
AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0179/2022
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais para Curativos...

sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE - 3ª Andar Paço Municipal - Rua São Bento, 840 - CEP 14801-901 - ABERTURA DE PROPOSTAS: 02 de dezembro de 2022, às 09:30h...

ABERTURA DE PROPOSTAS: 07 de dezembro de 2022, às 09:30h
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07 de dezembro de 2022, às 10:30h
Araraquara, 18 de novembro de 2022
Patrícia Rosa
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 87/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022 - PROC. Nº 3277/2022

CONTRATAÇÃO: RENTEQ COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINARIAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 08.402.260/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO GERADOR DE ENERGIA À DIESEL TRIFÁSICO 220 VOLTS/110 VOLTS 12kw, EQUIPADO COM QUADRO QTA (Quadro de Transferência Automática) - inclui instalação, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, garantia de 12 meses do equipamento (peças e mão-de-obra) - Valor: R\$ 1.066,00.
NAO 1028/2022

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 STDET
PROCESSO Nº 334/20/2022
O Secretário Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, nos autos do procedimento do Chamamento Público nº 01/2022, que tem por objeto a "Classificação de Projetos de Empresas Industriais que almejam o recebimento de doação de bens imóveis com encargos, no âmbito do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Social do Município de Araraquara, conforme a descrição e identificação do imóvel constante no Anexo II", HOMOLOGA todos os atos administrativos praticados nos autos do referido procedimento pela Comissão de Julgamento Permanente; e ADJUDICA o objeto do Chamamento Público às empresas vencedoras, em relação às áreas:
ÁREA I: CBET CONSUMO INDUSTRIA EIRELI;
ÁREA II: BRAMIDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;
ÁREA III: ALVIERI INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PARA ULTRAVIOLETAS LTDA;
ÁREA IV: MASTERMEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA;
ÁREA V: SOL MAX INDUSTRIA ELETROMECÂNICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP;
Informações na Rua São Bento, nº 840, 9º andar, Centro, Araraquara - SP, Cep. 14.810-038, ou pelo telefone: (16) 3301-5131, ou e-mail: atendindustria@araraquara.sp.gov.br.
Araraquara, 25 de novembro de 2022.
DAMIANO NETO
Secretário Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4535/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE SOLUÇÕES PARA REESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DAS VIAS PÚBLICAS E PARA O PROJETO "CÂMERA CIDADÃ", EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES, PROGRAMAS E CONVENIOS EXISTENTES COM DEMAIS NÍVEIS DE SEGURANÇA PÚBLICA (ESTADO E UNIÃO), SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER ADITADO, PROGRAMADO OU SUPRIMIDO, NOS TERMOS DA LEI, NESTA CIDADE".
Homologação e adjudicação do proponente, que considero vencedora a proposta da empresa TECH NET LTDA, adjudicando-lhe o LOTE ÚNICO objeto do edital pelo seguintes valores:
* LOTE ÚNICO, VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.714.800,00;
Informações que a integra da HOMOLOGAÇÃO se encontra disponível no site do Município de Araraquara, no endereço: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financeira/porta-da-transparencia-administracao.
Araraquara, 18 de novembro de 2022.
ANTONIO ADRIANO ALTEI
Secretário Municipal de Administração

ARARAS
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022
JONAS ALVES ARAUJO FILHO, Secretário de Administração do Município de Araras, no uso de suas atribuições legais e em homologação todos os trabalhos realizados nos autos do pregão supra, cujo objeto foi adjudicado pelo Pregoeiro às empresas:
1- LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 10.742.589/0001-57
Endereço: Rua Manuel Garcia, 430, Sobre Loja, Vila Baruel, São Paulo - SP.
Lotes: 01
2- DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 10.210.196/0001-00
Endereço: Rua Major Emílio de Castro, 431, Vila Santo Antonio, São José do Rio Preto - SP.
Lotes: 02
Araras, 17 de novembro de 2022,
JONAS ALVES ARAUJO FILHO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Homologação - Pregão Presencial nº 008/2022
OBJETO: O presente Pregão Presencial tem como objetivo a aquisição de produtos químicos, por meio de Ata de Registro de Preços, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses para utilização no tratamento de água e esgoto do Município de Artur Nogueira, conforme descrições e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Tendido em vista que nenhuma empresa apresentou interesse de participar, considero o certame acima mencionado, homologado o presente certame, adjudicando, o seu objeto por via de consequência às empresas: GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A., de modo que a empresa mencionada será detentora da Ata de Registro de Preços para fornecimento dos seguintes produtos: HIPOCLORITO DE SÓDIO, pelo preço unitário de R\$2,40 (dois reais e quarenta centavos), R\$4,00 (quatro reais) e um valor global estimado de consumo para a vigência da Ata que corresponde a quantidade de R\$2.588.960,00 (dois milhões e quinhentos e sessenta e oito mil e novecentos e sessenta reais); ANTIESPUMANTE HIDROSSULFOLIVEL, pelo preço unitário de R\$9,60 (nove

para garantir a capacidade máxima de recalque da ETEAB Moinho-Guaçu, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do referido edital. O SAEMA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras, torna público para conhecimento dos interessados, que a Sr. José Carlos Martini Junior, Presidente Executivo, HOMOLOGA à presente licitação a empresa SAIME PLUMPS - INDUSTRIA E COMERCIO DE BOMBAS LTDA, CNPJ nº 32.649.449/0001-71, vencedora do lote nº 01 no valor total de R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e sessenta reais).

para garantir a capacidade máxima de recalque da ETEAB Moinho-Guaçu, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do referido edital. O SAEMA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras, torna público para conhecimento dos interessados, que a Sr. José Carlos Martini Junior, Presidente Executivo, HOMOLOGA à presente licitação a empresa SAIME PLUMPS - INDUSTRIA E COMERCIO DE BOMBAS LTDA, CNPJ nº 32.649.449/0001-71, vencedora do lote nº 01 no valor total de R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e sessenta reais).

ARCO-IRIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022-Aldo Mansano Fernandes, Prefeito Mun. de Arco-Iris, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a proposta apresentada pela empresa Roto Play Indústria e Comércio de Plásticos Ltda, no valor de R\$ 106.650,00, para a aquisição de parques infantis (playground) para instalação em locais públicos no município de Arco-Iris. Fica convocada a representante da empresa para assinatura do contrato, Arco-Iris, 18/11/2022.

AREIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. Ata de Licitação referente Tomada de Preços nº. 06/2022 - Processo nº. 656/2022 - Areópolis. A Comissão Específica de Licitações do Município de Areópolis/SP, torna público e para conhecimento de quem interessar, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a contratação de empresa para a execução de obra para construção de calçadas acessíveis, na Rua Dr. Pereira de Rezende, Centro, Areópolis-SP, do fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra com a respectiva ART, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico - financeiro de execução da obra e projeto executivo, constantes do anexo I, que é parte integrante do presente edital, em atendimento ao Termo de Convênio nº 101436/2022 (demanda nº. 0337/10), firmado entre o Município de Areópolis e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, com data de abertura para o dia 27/10/2022 às 09:30 horas, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados. Areópolis, 27/10/2022. Luciana Cristina Alves, Presidente, Luis Ricardo da Rosa e Vanderson Francisco Saraiva, Membros, Aviso de Licitação, Pregão Presencial nº. 27/2022, Processo Licitatório nº. 282/2022 - Edital - Tipo: Menor Preço - Critério de julgamento: Unitário. Objeto: Aquisição parcelada de materiais para o abastecimento da frota da Prefeitura Municipal de Areópolis efetuado diretamente no posto revendedor em horário comercial e com planta permanente, conforme anexo I que faz parte integrante deste Edital de Licitação. Os envelopes serão recebidos até às 09h:00min do dia 01/12/2022, na sede da Prefeitura Municipal de Areópolis, localizada na Rua Dr. Pereira de Rezende, 230, CEP: 18.670-000, telefone (14) 3846.9800. Edital e documentos integrantes do edital encontra-se disponíveis aos interessados no endereço eletrônico: www.areiopolis.sp.gov.br, no endereço acima mencionado e através do e-mail: areiopolis.licitacoes@bol.com.br. Publicar-se. Areópolis, 18/11/2022. Pregão Presencial nº 282/2022, Processo nº 127/12/2022, Tipo: Menor Preço Unitário por lote - Critério de julgamento: Unitário. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza - higiene pessoal destinados à Rede Municipal de Educação (exclusivo para ME, EPP e equiparadas). Data e hora da realização: Dia: 01 de dezembro de 2022; às Das 13:30h às 14:00h apenas para ME, EPP ou equiparadas; às Das 14:05h às 14:15 para as demais empresas (amplo participação). Caso não existam pelo menos 03 (três) empresas aptas à forma descrita no item a) acima, Local: Prefeitura Municipal de Areópolis, Rua Dr. Pereira de Rezende, 230, bairro Centro, CEP 18670-000, telefone (14) 3846.9800. Edital completo: www.areiopolis.sp.gov.br no endereço acima mencionado e através do e-mail: areiopolis.licitacoes@bol.com.br. Publicar-se. Areópolis, 18/11/2022. Pregão Presencial nº 24/2022, Processo Licitatório nº. 11292/2022 - Edital Refeitório - Tipo: Menor Preço - Critério de julgamento: Unitário. Objeto resumido: Aquisição de veículo tipo caminhão, zero quilômetro, equipado com coletor compactador de 12 m³, em atendimento ao Termo de Convênio nº 101685/2022 (demanda 022291), firmado entre o Município de Areiópolis e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional. Os envelopes serão recebidos até às 09:00 horas do dia 02/12/2022, na sede da Prefeitura Municipal de Areópolis, localizada na Rua Dr. Pereira de Rezende, 230, Centro, CEP 18.670-000, telefone (14) 3846.9800. Edital e documentos integrantes do edital encontra-se disponíveis aos interessados no endereço eletrônico: www.areiopolis.sp.gov.br, no endereço acima mencionado e através do e-mail: areiopolis.licitacoes@bol.com.br. Publicar-se. Areópolis, 18/11/2022. Antonio Marcos dos Santos, Prefeito Municipal.

ARTUR NOGUEIRA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Homologação - Pregão Presencial nº 008/2022
OBJETO: O presente Pregão Presencial tem como objetivo a aquisição de produtos químicos, por meio de Ata de Registro de Preços, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses para utilização no tratamento de água e esgoto do Município de Artur Nogueira, conforme descrições e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Tendido em vista que nenhuma empresa apresentou interesse de participar, considero o certame acima mencionado, homologado o presente certame, adjudicando, o seu objeto por via de consequência às empresas: GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A., de modo que a empresa mencionada será detentora da Ata de Registro de Preços para fornecimento dos seguintes produtos: HIPOCLORITO DE SÓDIO, pelo preço unitário de R\$2,40 (dois reais e quarenta centavos), R\$4,00 (quatro reais) e um valor global estimado de consumo para a vigência da Ata que corresponde a quantidade de R\$2.588.960,00 (dois milhões e quinhentos e sessenta e oito mil e novecentos e sessenta reais); ANTIESPUMANTE HIDROSSULFOLIVEL, pelo preço unitário de R\$9,60 (nove





PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE SAÚDE, 18 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Informação detalhada referente ao processo de licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos para o Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara.

Considerando a solicitação formulada pelo Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara, para contratação de serviços de manutenção de veículos para o Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara.

Considerando que, por força do art. 37 da Lei Federal nº 8.746, de 12 de maio de 1996 (Lei Federal de Responsabilidade Fiscal), não é permitida a contratação de serviços de manutenção de veículos para o Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara.

Considerando que, por força do art. 37 da Lei Federal nº 8.746, de 12 de maio de 1996 (Lei Federal de Responsabilidade Fiscal), não é permitida a contratação de serviços de manutenção de veículos para o Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara.

DECLARATÓRIA

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 12.828, de 17 de setembro de 2021, que altera o Edital nº 003/2021, para contratação de serviços de manutenção de veículos para o Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 12.828, de 17 de setembro de 2021, que altera o Edital nº 003/2021, para contratação de serviços de manutenção de veículos para o Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 12.828, de 17 de setembro de 2021, que altera o Edital nº 003/2021, para contratação de serviços de manutenção de veículos para o Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara.

EDUARDO SILVA
Prefeito Municipal

RIJANA PEDRO AGUIAR
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

DONIZETE SIMIONI
Supervisor Técnico do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Geral de Inovação e Inovação em Gestão

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE SAÚDE, 18 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Informação detalhada referente ao processo de licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos para o Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara.

Considerando a solicitação formulada pelo Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara, para contratação de serviços de manutenção de veículos para o Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara.

Considerando que, por força do art. 37 da Lei Federal nº 8.746, de 12 de maio de 1996 (Lei Federal de Responsabilidade Fiscal), não é permitida a contratação de serviços de manutenção de veículos para o Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara.

DECLARATÓRIA

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 12.828, de 17 de setembro de 2021, que altera o Edital nº 003/2021, para contratação de serviços de manutenção de veículos para o Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 12.828, de 17 de setembro de 2021, que altera o Edital nº 003/2021, para contratação de serviços de manutenção de veículos para o Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 12.828, de 17 de setembro de 2021, que altera o Edital nº 003/2021, para contratação de serviços de manutenção de veículos para o Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara.

EDUARDO SILVA
Prefeito Municipal

RIJANA PEDRO AGUIAR
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

DONIZETE SIMIONI
Supervisor Técnico do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Geral de Inovação e Inovação em Gestão

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE SAÚDE, 18 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Informação detalhada referente ao processo de licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos para o Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara.

Considerando a solicitação formulada pelo Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara, para contratação de serviços de manutenção de veículos para o Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara.

Considerando que, por força do art. 37 da Lei Federal nº 8.746, de 12 de maio de 1996 (Lei Federal de Responsabilidade Fiscal), não é permitida a contratação de serviços de manutenção de veículos para o Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara.

Considerando que, por força do art. 37 da Lei Federal nº 8.746, de 12 de maio de 1996 (Lei Federal de Responsabilidade Fiscal), não é permitida a contratação de serviços de manutenção de veículos para o Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara.

DECLARATÓRIA

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 12.828, de 17 de setembro de 2021, que altera o Edital nº 003/2021, para contratação de serviços de manutenção de veículos para o Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 12.828, de 17 de setembro de 2021, que altera o Edital nº 003/2021, para contratação de serviços de manutenção de veículos para o Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 12.828, de 17 de setembro de 2021, que altera o Edital nº 003/2021, para contratação de serviços de manutenção de veículos para o Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara.

EDUARDO SILVA
Prefeito Municipal

RIJANA PEDRO AGUIAR
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

DONIZETE SIMIONI
Supervisor Técnico do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Geral de Inovação e Inovação em Gestão

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE SAÚDE, 18 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Informação detalhada referente ao processo de licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos para o Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara.

Considerando a solicitação formulada pelo Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara, para contratação de serviços de manutenção de veículos para o Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara.

Considerando que, por força do art. 37 da Lei Federal nº 8.746, de 12 de maio de 1996 (Lei Federal de Responsabilidade Fiscal), não é permitida a contratação de serviços de manutenção de veículos para o Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara.

DECLARATÓRIA

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 12.828, de 17 de setembro de 2021, que altera o Edital nº 003/2021, para contratação de serviços de manutenção de veículos para o Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 12.828, de 17 de setembro de 2021, que altera o Edital nº 003/2021, para contratação de serviços de manutenção de veículos para o Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 12.828, de 17 de setembro de 2021, que altera o Edital nº 003/2021, para contratação de serviços de manutenção de veículos para o Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara.

EDUARDO SILVA
Prefeito Municipal

RIJANA PEDRO AGUIAR
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

DONIZETE SIMIONI
Supervisor Técnico do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Geral de Inovação e Inovação em Gestão

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE SAÚDE, 18 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Informação detalhada referente ao processo de licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos para o Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara.

Considerando a solicitação formulada pelo Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara, para contratação de serviços de manutenção de veículos para o Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara.

Considerando que, por força do art. 37 da Lei Federal nº 8.746, de 12 de maio de 1996 (Lei Federal de Responsabilidade Fiscal), não é permitida a contratação de serviços de manutenção de veículos para o Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara.

DECLARATÓRIA

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 12.828, de 17 de setembro de 2021, que altera o Edital nº 003/2021, para contratação de serviços de manutenção de veículos para o Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 12.828, de 17 de setembro de 2021, que altera o Edital nº 003/2021, para contratação de serviços de manutenção de veículos para o Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 12.828, de 17 de setembro de 2021, que altera o Edital nº 003/2021, para contratação de serviços de manutenção de veículos para o Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara.

EDUARDO SILVA
Prefeito Municipal

RIJANA PEDRO AGUIAR
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

DONIZETE SIMIONI
Supervisor Técnico do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Geral de Inovação e Inovação em Gestão

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE SAÚDE, 18 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Informação detalhada referente ao processo de licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos para o Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara.

Considerando a solicitação formulada pelo Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara, para contratação de serviços de manutenção de veículos para o Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara.

Considerando que, por força do art. 37 da Lei Federal nº 8.746, de 12 de maio de 1996 (Lei Federal de Responsabilidade Fiscal), não é permitida a contratação de serviços de manutenção de veículos para o Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara.

DECLARATÓRIA

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 12.828, de 17 de setembro de 2021, que altera o Edital nº 003/2021, para contratação de serviços de manutenção de veículos para o Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 12.828, de 17 de setembro de 2021, que altera o Edital nº 003/2021, para contratação de serviços de manutenção de veículos para o Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 12.828, de 17 de setembro de 2021, que altera o Edital nº 003/2021, para contratação de serviços de manutenção de veículos para o Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara.

EDUARDO SILVA
Prefeito Municipal

RIJANA PEDRO AGUIAR
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

DONIZETE SIMIONI
Supervisor Técnico do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Geral de Inovação e Inovação em Gestão

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL PARA CONVICIONAMENTO DE TÉCNICOS INTERESSADOS - DESAPROPRIAÇÃO - LEVANTAMENTO DOS DEPOSITOS EFETUADOS

Processo Judicial nº 1000708-0/2014.02.0007
Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública - (R. 2.430.974)

EDITAL PARA CONVICIONAMENTO DE TÉCNICOS INTERESSADOS, EXPEDIENTE Nº 001/2022, PARA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO (RTO PTO DEC. LEI Nº 3.045/14)

FAZ SABER que o presente Edital tem por objeto convocar interessados, bem como a

Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública - (R. 2.430.974)

Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública - (R. 2.430.974)

Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública - (R. 2.430.974)

Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública - (R. 2.430.974)

Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública - (R. 2.430.974)

Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública - (R. 2.430.974)

Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública - (R. 2.430.974)

Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública - (R. 2.430.974)

Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública - (R. 2.430.974)

Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública - (R. 2.430.974)

Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública - (R. 2.430.974)

Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública - (R. 2.430.974)

Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública - (R. 2.430.974)

Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública - (R. 2.430.974)

Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública - (R. 2.430.974)

Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública - (R. 2.430.974)

Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública - (R. 2.430.974)

Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública - (R. 2.430.974)

Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública - (R. 2.430.974)

Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública - (R. 2.430.974)

Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública - (R. 2.430.974)

Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública - (R. 2.430.974)

Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública - (R. 2.430.974)

Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública - (R. 2.430.974)

Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública - (R. 2.430.974)

Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública - (R. 2.430.974)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE SAÚDE, 18 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 SDET
PROCESSO Nº 33420/2022

LICENÇA AMBIENTAL
POWER PEÇAS PARA MOTOS ARARAQUARA
LTA torna público que recebeu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Araraquara a Licença de Operação Nº 2009-5, válida até 03/11/2026 para FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS localizada na AVENIDA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, 1093 - JARDIM HIGIENÓPOLIS - Araraquara/SP.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.842/06, CONFORME IMPRESSÃO À MÁQUINA DIPLÉTICA

EDITAL DE CITAÇÃO - PEÇA Nº 30, DE 18, PROCESSO Nº 1000708-0/2014.02.0007
O(A) ME. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Araraquara, Estado de São Paulo, D(a) Humberto Isaac Gonçalves Rios, na forma da Lei, etc.

SINICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE ARARAQUARA E AERÍFICO BRASILENSE-SP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA: PREVISÃO OPERACIONAL PARA O EXERCÍCIO DO ANO 2023.

NOTA DE FALECIMENTO
Faleceu no dia 18/11/2022 na cidade de Araraquara aos 82 anos de idade o Sr. LUIZALVES GALVÃO. Deixa viúva Sra. Lurdas Nunes Galvão, deixa ainda; 7 filhos, netos, 1 bisnetas, parentes e amigos. O seu sepultamento será realizado no dia 18/11/2022 às 17:00hrs sendo o feretro do velório de Matão para o cemitério da mesma localidade.

FOLHA DA CIDADE: 3332-3626

